

**CAMPANHA PROMOCIONAL 1º MENSALIDADE  
GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL  
1º SEMESTRE DE 2025**

**Validade – 27 de agosto de 2024 a 02 dezembro de 2024**

A **Sociedade Educacional Uberabense** e sua mantida **Universidade de Uberaba – UNIUBE** instituem a **CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª MENSALIDADE** referente ao **1º SEMESTRE DE 2025**:

01 – Serão beneficiados pelo Programa os candidatos selecionados pelos Processos Seletivos de Ingressos da UNIUBE e RETORNO AOS ESTUDOS, nos cursos de graduação na modalidade **semipresencial, ministrados nos Campus Uberaba e Uberlândia**, para o segundo semestre de 2024, de acordo com o seguinte critério:

- a) Os candidatos ingressantes no primeiro semestre de 2025, convocados para matrícula no período de **27 de agosto de 2024 a 02 de dezembro de 2024**, pagarão o valor de **R\$99,00 (noventa e nove reais)** referente a 1ª mensalidade do curso;

02 – O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

03 – O regulamento passa a vigor de acordo com a deliberação do presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

Uberaba, 26 de agosto de 2024.



**Sociedade Educacional Uberabense**  
**Marcelo Palmério**  
**Presidente**